



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 22-10-2010 SEÇÃO I PÁG 55

RESOLUÇÃO SMA Nº. 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 557/88, 789/94 e 1085/2008, regulamentadas pelo Decreto 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto 42.419/97, na seguinte conformidade:

CLASSE DE ENGENHEIRO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

CARLOS EDUARDO BEATO; RG. 320333759
MARCIO DOS REIS DUARTE; RG. 293941130
MILENA FREIRE DE CARVALHO MARCONDES; RG. 294010178
SIMAS FERREIRA ARAGÃO; RG.16677129

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

JOÃO HENRIQUE LARA; RG. 7240989

CLASSE DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

MARCEL BONINI; RG. 249104805

DO NÍVEL V PARA O NÍVEL VI

ANA OLIVIA ANASTÁCIO MACEDO REIS; RG. 12666709

Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PCNEL/dsc
(Processo SMA nº. 8.749 /2010)